



Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 23 de maio de 2023.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e dezoito minutos, a Décima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, foram constatadas as ausências dos Vereadores Osmar Francisco e Sebastião Ary Corrêa. / A seguir, foi observado um minuto de silêncio pelos falecimentos de Clésio Moulais e de Juliana Casagrande. / Na abertura dos trabalhos, o Edil Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projetos de Lei:** 29/2023 – Osmar Francisco; 30/2023 – Poder Executivo. **Ofício:** 115/2023 – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. **Indicações:** 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516 e 2517/2023 – Adriano Pereira Verediano; 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2395, 2396, 2397 e 2398/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 2399, 2400, 2401, 2490 e 2491/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 2406, 2413, 2417, 2450, 2451, 2452, 2453, 2493 e 2494/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 2378, 2379, 2380, 2518 e 2519/2023 – Brás Zagotto; 2419, 2420, 2421, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524 e 2525/2023 – Delandi Pereira Macedo; 2448/2023 – Diogo Pereira Lube; 2422, 2423, 2424, 2454, 2455, 2526 e 2527/2023 – Evandro Miranda; 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470 e 2471/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 2381, 2382, 2404, 2405, 2414, 2415, 2416, 2456, 2457 e 2458/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 2377, 2394 e 2412/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509 e 2510/2023 – Osmar Francisco; 2418, 2449 e 2511/2023 – Paulo Grola; 2366, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489 e 2492/2023 – Rodrigo Sandi; 2402, 2403, 2425, 2426, 2432, 2433 e 2434/2023 – Sandro Dellabella Ferreira; 2388, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2472, 2473, 2474, 2475 e 2476/2023 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 56/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 64/2023 – Osmar Francisco; *Votos de Congratulação:* 258/2023 – Evandro Miranda; 257, 259, 260, 261, 262 e 263/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; *Votos de Pesar:* 50/2023 – Evandro Miranda; 52/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 51/2023 – Paulo Sérgio de Almeida. **Projetos de Decreto Legislativo:** 246, 247, 248, 249, 250 e 260/2023 – Adriano Pereira Verediano; 253, 254, 255, 256 e 257/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 215 e 262/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 231, 232, 233, 234 e 235/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 251/2023 – Brás Zagotto; 236, 239 e 263/2023 – Delandi Pereira Macedo; 241, 242 e 243/2023 – Diogo Pereira Lube; 240 e 261/2023 – Ely Escarpini; 230, 238 e 245/2023 – Evandro Miranda; 219, 220 e 258/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 228 e 229/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 222, 223 e 224/2023 – Osmar Francisco; 217, 218, 227, 244 e 252/2023 – Paulo Grola; 225, 226 e 259/2023 – Rodrigo Sandi; 214 e 216/2023 – Sandro Dellabella Ferreira; 221 e 237/2023 – Sebastião Ary Corrêa. / Na sequência, passou-se ao **Pequeno Expediente**, ocasião em que usou a tribuna o Vereador Adriano Pereira Verediano. / Depois, utilizaram a tribuna a Sra. Ediana de Souza Silva Ribeiro, a Dra.



Andressa Paulo Sartório Portinho, o Dr. Daniel Moreira da Silva e a Sra. Regina Coman Machado, representando a Associação Regional de Pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais, que falaram sobre a referida doença, em alusão ao Maio Roxo. / Prosseguindo, o Presidente Brás Zagotto convidou o Vereador Delandi Pereira Macedo, aniversariante do dia, para presidir a Sessão, o qual agradeceu a oportunidade. / Retomando o Pequeno Expediente, fez uso da palavra o Vereador Sandro Dellabella Ferreira. / Em seguida, utilizou a tribuna o Sr. Raimundo Ozório Ferreira, pai do Edil Sandro Dellabella Ferreira, que agradeceu aos vereadores pelo carinho com que tratam o seu filho. / Ainda no Pequeno Expediente, usou da palavra o Vereador Marcelo Fávero de Oliveira. / Posteriormente, ocupou a tribuna o Sr. Paulo Antônio Xavier Bento, que falou sobre a educação no trânsito, em alusão ao Maio Amarelo. / Continuando o Pequeno Expediente, fizeram uso da palavra os Edis Alexandre Andreza Macedo e Brás Zagotto. / Seguindo, utilizou a tribuna o Sr. Edson Bahiense dos Santos, que falou da possibilidade de os camelôs do Shopping Popular serem desalojados, devido à obra de macrodrenagem que passará pela via onde fica localizado o referido espaço. / Retornando ao Pequeno expediente, usou da palavra o Vereador Paulo Grola. / A seguir, teve início o **Grande Expediente**, quando ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: Diogo Pereira Lube, Arildo Tomaz Bucker, Alexandre Andreza Macedo e Brás Zagotto. / Logo após, fez uso da palavra o Sr. Anderson Valiatti Correa, o qual falou sobre o projeto “ColetAQUI”. / Na sequência, os Vereadores Brás Zagotto, Paulo Grola, Diogo Pereira Lube, Alexandre Andreza Macedo, Delandi Pereira Macedo e Leonardo Pinheiro Dutra fizeram comentários referentes ao projeto “ColetAQUI”. / Retomando o Grande Expediente, utilizaram a tribuna os Edis Delandi Pereira Macedo, Leonardo Pinheiro Dutra e Rodrigo Sandi. / Depois, o Presidente em exercício, Edil Delandi Pereira Macedo, convidou o Deputado Estadual Allan Albert Lourenço Ferreira para tomar assento à Mesa, o qual se pronunciou e colocou o seu mandato à disposição dos vereadores. / Continuando o Grande Expediente, usaram da palavra os Edis Evandro Miranda e Marcelo Fávero de Oliveira. / Prosseguindo, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando utilizaram a tribuna líderes partidários Sandro Dellabella Ferreira (PSD) e Diogo Pereira Lube (PP). / Posteriormente, o Presidente Brás Zagotto não acatou o pedido do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira para a inclusão do Projeto de Lei 31/2023 na leitura do Expediente da Mesa. / Ainda no Horário das Lideranças, usaram da palavra os líderes partidários Paulo Sérgio de Almeida (Tempo cedido pelo líder do PSB) e Rodrigo Sandi (PODE). / Em seguida, o Presidente Brás Zagotto justificou as ausências dos Edis Sebastião Ary Corrêa e Osmar Francisco, que apresentaram atestados. / Dando continuidade aos trabalhos da Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, sendo realizada a **1ª Discussão** do Projeto de Lei 21/2023 – Poder Executivo (Institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e dá outras providências). / A seguir, o Presidente Brás Zagotto acatou os pedidos dos seguintes Vereadores: Ely Escarpini – para a votação em bloco do Pedido de Informação 64/2023, dos votos de congratulação e ainda dos projetos de decreto legislativo; Diogo Pereira Lube – para a apreciação em destaque dos Pedidos de Informação 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63/2023; e José Carlos Corrêa Cardoso Júnior – para a votação em destaque do Pedido de Informação 56/2023. / Logo após, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: 64/2023 – Osmar Francisco** (Requer ao Secretário de Saúde que informe o seguinte: Quantos pediatras estão atendendo na rede municipal de saúde? Em quais unidades atendem? Qual é a carga horária semanal?); **Enviando Votos de Congratulação: 258/2023 – Evandro Miranda; 257, 259, 260, 261, 262 e 263/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; Projetos de Decreto Legislativo: 246, 247, 248, 249, 250 e 260/2023 – Adriano Pereira Verediano; 253, 254, 255, 256 e 257/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 215 e 262/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 231, 232, 233, 234 e 235/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 251/2023 –**



Brás Zagotto; 236, 239 e 263/2023 – Delandi Pereira Macedo; 241, 242 e 243/2023 – Diogo Pereira Lube; 240 e 261/2023 – Ely Escarpini; 230, 238 e 245/2023 – Evandro Miranda; 219, 220 e 258/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 228 e 229/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 222, 223 e 224/2023 – Osmar Francisco; 217, 218, 227, 244 e 252/2023 – Paulo Grola; 225, 226 e 259/2023 – Rodrigo Sandi; 214 e 216/2023 – Sandro Dellabella Ferreira; 221 e 237/2023 – Sebastião Ary Corrêa. / Na sequência, foi colocado **em discussão o Requerimento 56/2023 – Arildo Tomaz Bucker** (Requer ao Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda, que informe se existe nome em uma via pública localizada no Bairro Marbrasa, com coordenadas 20.844181, 41.164209, no Município). / **Arildo Tomaz Bucker**: — Diz que fez esse requerimento para a confecção de um projeto denominando via pública, o qual foi solicitado por um munícipe. Pede aos vereadores que votem a favor desse pedido. / Posto em votação, **o Requerimento 56/2023**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Depois, foram colocados **em discussão os seguintes Requerimentos, de iniciativa do Vereador Leonardo Cleiton Camargo: 53/2023** (Requer as seguintes informações à Sra. Ana Carolina Fornazier Bedim, Secretária Municipal de Administração, com documentação comprobatória: 1 – Quantos carros oficiais da Prefeitura estão circulando sem a logomarca do Município? 2 – Quantos carros particulares alugados ou fretados estão circulando sem a inscrição: “A Serviço da Prefeitura Municipal”? 3 – Quais servidores estão utilizando os veículos oficiais e/ou particulares alugados ou fretados sem as devidas logomarcas?); **54/2023** (Requer as seguintes informações à Sra. Ana Carolina Fornazier Bedim, Secretária Municipal de Administração, com documentação comprobatória, acerca do Contrato 223/2022 e do seu 1º Termo Aditivo com a contratada Locasil Locação e Serviços Ltda.: 1 – A Empresa Locasil possui CNAE em seu Contrato Social/CNPJ que contemple todos os serviços listados no contrato? Exemplo: manutenção mecânica e elétrica de veículos, peças para execução dos serviços necessários e demais serviços citados no contrato. 2 – Documentos comprobatórios e notas fiscais comprovando os valores gastos até o momento. 3 – Pede que sejam indicados os veículos que já foram e que ainda serão contemplados com os serviços listados no contrato e a qual secretaria cada um pertence. 4 – Foram ou estão sendo utilizados servidores do Município em atividades relacionadas ao referido contrato? Se sim, quantos servidores e de qual secretaria? 5 – Por que houve necessidade de aditar R\$1.072.368,00 ao valor do contrato original? 6 – Solicita cópia integral do referido contrato); **55/2023** (Requer as seguintes informações à Sra. Ana Carolina Fornazier Bedim, Secretária Municipal de Administração, com documentação comprobatória, acerca do Contrato 089/2023 com o contratado Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.: 1 – A Empresa Prime possui CNAE em seu Contrato Social/CNPJ que contemple todos os serviços listados no contrato? Exemplo: manutenção preventiva e corretiva de veículos, peças para execução dos serviços necessários e demais serviços citados no contrato. 2 – Pede que sejam indicados os veículos que serão contemplados com os serviços listados no contrato e a qual secretaria cada um pertence. 3 – Com relação ao gerenciamento – o que a empresa oferta e quais são os critérios utilizados por ela? 4 – Serão utilizados servidores do Município? Se sim, quantos servidores e de qual secretaria? 5 – Solicita cópia integral do referido contrato); **57/2023** (Requer ao Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho, Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, que informe o seguinte, com documentação comprobatória, acerca do Processo 039823/2022, com o fornecedor VCS Comércio, Construções e Serviços Eireli EPP, sobre a aquisição de veículo leve: 1 – A Empresa VCS Comércio, Construções e Serviços Eireli EPP possui CNAE em seu Contrato Social/CNPJ que contemple os serviços listados no contrato? 2 – Qual veículo – marca/modelo – foi adquirido pela Prefeitura? 3 – Quais secretarias/órgãos do governo utilizarão esse veículo? 4 – Serão utilizados servidores do Município para a condução do veículo? Se sim, quantos servidores e de qual secretaria? 5 – Haverá mais algum custo/ônus para a Prefeitura concernente ao referido contrato? 6 – Data prevista para



a entrega do veículo ao Município. 7 – Solicita cópia integral do referido contrato/processo); **58/2023** (Requer as seguintes informações ao Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho, Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, com documentação comprobatória, acerca do Processo 001331/2023, com o fornecedor Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis, sobre a contratação de empresa especializada na elaboração e implantação do Plano Diretor de Governo Digital e Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável: 1 – O Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis possui CNAE em seu Contrato Social/CNPJ que contemple os serviços listados no contrato? 2 – Na descrição de atividades temos: “Sem fins lucrativos, para a promoção do desenvolvimento institucional, tecnológico e o estímulo à inovação no âmbito da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, com foco na elaboração de um Plano Diretor de Governo Digital e de Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável”; então, por que o custo do contrato foi de R\$2.462.574,29? 3 – Defina como será o desenvolvimento institucional e tecnológico no Município. 4 – Qual será, especificamente, o estímulo à inovação no âmbito da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim? 5 – Como será o desenvolvimento e a implantação do Plano Diretor de Governo Digital e de Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável no Município de Cachoeiro de Itapemirim? 6 – Data e forma de pagamento do contrato. 7 – Data prevista para o início da implantação das atividades no Município. 8 – Qual a relação entre a viagem do Exmo. Sr. Prefeito Victor Coelho para a Colômbia com a contratação do Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis? 9 – Solicita cópia integral do referido contrato/processo); **59/2023** (Requer as seguintes informações à Exma. Sra. Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação, com documentação comprobatória, acerca do Contrato 146/2023, com o fornecedor Horto Central Marataízes Ltda., sobre a contratação de empresa para o preparo de refeições de forma contínua nas dependências das unidades de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, relativo à adesão a Ata de Registro de Preço 028/2023 do Órgão Gestor Município de Vila Velha, referente ao Pregão Eletrônico 204/2022: 1 – A Empresa Horto Central Marataízes Ltda. possui CNAE em seu Contrato Social/CNPJ que contemple os serviços listados no contrato? 2 – Qual salário cada merendeira receberá? Além do salário, elas receberão mais algum tipo de benefício, como, por exemplo, ticket alimentação, plano de saúde e etc.? Se sim, qual o valor de cada benefício e ele já está incluído no valor do contrato? 3 – Haverá contratação de novas merendeiras? Se sim, quantas? De que forma ocorrerá essa contratação? Qual o regime de contratação? 4 – Em quais unidades de ensino essas merendeiras trabalharão? E quantas merendeiras por unidade? 5 – Qual critério utilizado para definir a quantidade de merendeiras por unidade de ensino? 6 – Quais serão as atividades/funções desempenhadas pelos encarregados? 7 – Em quais locais específicos, dentro das unidades de ensino, eles atuarão? 8 – Como será a forma de escolha/contratação desses encarregados? Qual o regime de contratação? 9 – Qual será o salário de cada encarregado? Além do salário, eles receberão mais algum tipo de benefício, como, por exemplo, ticket alimentação, plano de saúde e etc.? Se sim, qual o valor de cada benefício e ele já está incluído no valor do contrato? 10 – Qual critério utilizado para definir a forma e local de atuação de cada encarregado? 11 – Solicita cópia integral do referido contrato/processo); **60/2023** (Requer as seguintes informações ao Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho, Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, com documentação comprobatória, acerca do Processo 014746/2023, com o fornecedor Events Macchina Ltda. ME, sobre a concessão de espaço público na área do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, situado na Rodovia Cachoeiro X Muqui, KM 01, com fim de exploração na Festa de Cachoeiro de 2023, durante os dias 28, 29 e 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2023: 1 – Qual o objetivo da locação de 5 espaços no parque de exposição para a Festa de Cachoeiro? 2 – Como esses espaços serão utilizados? 3 – Quais secretarias/órgãos do governo utilizarão esses espaços? 4 – Serão utilizados servidores do Município em atividades relacionadas ao referido contrato? Se



sim, quantos servidores e de qual secretaria? 5 – Haverá mais algum custo/ônus para a Prefeitura concernente ao referido contrato? 6 – Solicita cópia integral do referido contrato/processo); **61/2023** (Requer as seguintes informações ao Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho, Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, com documentação comprobatória, acerca do Processo 015879/2023, com o fornecedor Azevedo Consultoria, Assessoria, Auditoria & Treinamentos Ltda., sobre a inscrição para curso/encontro: 1 – A Empresa Azevedo Consultoria, Assessoria, Auditoria & Treinamentos Ltda. possui CNAE em seu Contrato Social/CNPJ que contemple os serviços listados no contrato? 2 – Qual curso/encontro foi ofertado pela empresa? 3 – Quais funcionários participaram do encontro? A qual secretaria pertencem? 4 – O curso foi presencial ou on-line? 5 – Houve outras despesas para a realização desse curso, como, por exemplo, viagem, hospedagem e alimentação. Se sim, solicita cópia das notas fiscais? 6 – Qual a data da realização do curso? 7 – Solicita cópia integral do referido contrato/processo); **62/2023** (Requer as seguintes informações ao Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho, Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, com documentação comprobatória, acerca do Processo 010440/2023, com o fornecedor Comprocard Ltda., sobre a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação e vale-refeição, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim-ES: 1 – Qual o valor do vale-alimentação pago aos servidores comissionados, agentes de saúde e de combate a endemias e demais servidores em contratos temporários ativos na Prefeitura? 2 – Qual o valor do vale-alimentação pago aos servidores estatutários e celetistas ativos na Prefeitura? 3 – Como se dá o fornecimento por parte da Empresa Comprocard Ltda. junto à Prefeitura? 4 – Quantos servidores ativos da Prefeitura recebem o vale-alimentação? 5 – Relacione a secretaria, o nome do servidor e o valor que ele recebe de vale-alimentação. 6 – Qual o valor total em reais pagos mensalmente aos servidores comissionados, agentes de saúde e de combate a endemias e demais servidores em contratos temporários ativos na Prefeitura? 7 – Qual o valor total em reais pagos mensalmente aos servidores estatutários e celetistas ativos na Prefeitura? 8 – Solicita cópia integral do referido contrato/processo); **63/2023** (Requer as seguintes informações ao Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho, Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, com documentação comprobatória, acerca do Processo 014990/2023, com o fornecedor P. S. Mareto, sobre a aquisição de ímãs de geladeira: 1 – A Empresa P. S. Mareto possui CNAE em seu Contrato Social/CNPJ que contemple os serviços listados no contrato? 2 – O que estava impresso no ímã? 3 – Para quem esses ímãs foram distribuídos? 4 – Qual foi o critério para a distribuição dos mesmos? 5 – Quais e quantos servidores foram utilizados na distribuição e de quais secretarias? 6 – Qual o objetivo na confecção e distribuição desses ímãs? 7 – Solicita cópia integral do referido contrato/processo). / **Leonardo Cleiton Camargo:** — Ressalta que é uma prerrogativa do vereador receber informações sobre o que ocorre no Município; então, não há nenhum problema em o Poder Executivo enviar respostas aos seus pedidos de informação. Solicita aos vereadores que aprovelem os requerimentos para que possa fazer o seu trabalho como parlamentar. / **Diogo Pereira Lube:** — Como líder do governo, diz que algumas informações solicitadas pelo Vereador Léo Camargo já constam no Portal da Transparência; assim, considera tais pedidos redundantes. Deixa a critério dos vereadores votarem como acharem melhor. / Postos em votação, **os Requerimentos 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63/2023**, acima descritos, **foram rejeitados** por doze votos contra três do plenário, sendo registrada a abstenção do Vereador Diogo Pereira Lube. **Votaram a favor:** José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo e Adriano Pereira Verediano; **votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Arildo Tomaz Bucker, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi, Sandro Dellabella Ferreira e Evandro



Miranda. / **Seguem justificativas de voto:** / **Leonardo Cleiton Camargo:** — Lamenta muito essa situação, porque o vereador foi eleito para fiscalizar o Poder Executivo. Relata que já fez vários pedidos de informação, os quais não foram respondidos pelo prefeito, pela Prefeitura, o que, a seu ver, configura crime de responsabilidade; então, pode-se dizer que o governo de Victor Coelho é criminoso. Conta que fez uma pesquisa no Google Maps sobre a empresa de São Gabriel da Palha com a qual a Prefeitura de Cachoeiro fez contrato para locação de carros, no valor de 7 milhões de reais, e descobriu que no endereço há apenas um barraco. Pergunta como uma empresa, cujo patrimônio descrito no termo orçamentário gira em torno de 500 mil reais, pode funcionar em um barraco. Registra que essa situação é um pouco suspeita e que não está conseguindo fazer o seu trabalho de fiscalizar o Executivo. Avisa que irá ao Tribunal de Contas entregar cópias dos seus pedidos de informação sobre questões que ocorrerem em Cachoeiro para que, se houver algo errado, seja feita denúncia. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Comenta que o Parlamento é assim mesmo. Sugere que o colega Léo use a prerrogativa de vereador e procure o órgão que achar melhor para ajudá-lo nessa questão. / **Diogo Pereira Lube:** — Diz que os pedidos de informação do Vereador Léo são redundantes, inclusive o colega utiliza esses documentos para fazer oposição ao governo. Menciona que é prerrogativa do parlamentar fazer tais pedidos e, caso não sejam respondidos pela Prefeitura em tempo hábil, o vereador deve mesmo procurar o Ministério Público. Enfatiza que é discricionário do edil fazer esse tipo de requerimento e competência da Prefeitura respondê-los de forma técnica. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Deixa claro que não tem nada contra o colega Arildo e que pediu destaque na votação do Requerimento 56/2023 apenas para mostrar que existem tratamentos diferentes de um vereador para outro na Câmara de Cachoeiro. Saliencia que o vereador quer fiscalizar, mas não consegue fazer isso devido à vontade do Executivo. Acredita que deveria haver harmonia entre os Poderes, mas, na verdade, o que ocorre é o indício de isolamento político de alguns vereadores por parte de outros colegas. / Prosseguindo, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 7/2023 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências) com Emenda Supressiva ao artigo 3º, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / **Diogo Pereira Lube:** — Informa que esse projeto destina recursos à Gerência de Proteção Animal para a compra de ração e instrumentos necessários ao setor. Lembra que alguns representantes de ONGs e associações já estiveram na Câmara pedindo ajuda para cuidar dos animais abandonados. Destaca que a Comissão de Constituição fez emenda suprimindo o artigo 3º, a fim de dar mais transparência ao projeto. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Lamenta que não exista mais em Cachoeiro a Secretaria de Meio Ambiente. Diz que, quando posta alguma coisa sobre animais em suas redes sociais, muitos defensores dizem que ele, Paulo, está querendo fazer política em cima dessa causa. Ressalta que sempre lutou para que a Prefeitura cuidasse dos animais, pois a situação deles em Cachoeiro é revoltante. Cita que os Municípios de Anchieta, Marataízes, Itapemirim e Presidente Kennedy têm projetos para a castração e para dar melhor qualidade de vida aos animais abandonados, enquanto Cachoeiro, que é uma das maiores cidades do Estado, não dá nenhuma atenção a essa causa. Recorda que, a seu pedido, o setor que cuida de animais foi transferido da Secretaria de Saúde para a de Meio Ambiente. Acrescenta que foram realizadas várias reuniões com o Executivo e audiências públicas para tratar da questão dos animais abandonados, mas nada foi feito até hoje. Espera que os recursos que serão destinados à Gerência de Proteção Animal possam resolver alguns problemas; entretanto, alerta que, se a Prefeitura de Cachoeiro não fizer a castração nem prestar outros cuidados aos animais, não adiantará muita coisa. / **Paulo Grola:** — Concorde com as palavras do Vereador Paulinho Careca e lembra que os dois já apresentaram projetos visando a castração de animais. Frisa que a Prefeitura deve tomar providências quanto essa questão. / **Brás Zagotto (Presidente):** —



Menciona que o Deputado Evair de Melo disponibilizou verba para a compra de um castramóvel para Cachoeiro, inclusive os vereadores votaram projeto criando um setor para cuidar dos animais na Secretaria de Meio Ambiente. Indaga se os recursos remanejados para a Secretaria de Urbanismo serão utilizados para a contratação de veterinários e de outros profissionais para o cuidado dos animais. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Registra que a verba disponibilizada pelo Deputado Evair foi utilizada para comprar um reboque, sendo necessário um carro para puxá-lo. Enfatiza que a Prefeitura acaba tomando decisões sem consultar as pessoas que recolhem os animais abandonados. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 7/2023**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Em seguida, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 8/2023 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências) com Emenda Supressiva ao artigo 3º, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / **Diogo Pereira Lube:** — Salaria que esse projeto também recebeu emenda da Comissão de Constituição, extinguindo a obrigatoriedade de aplicação de 5% do orçamento por parte da Prefeitura. Explica que essa dotação será utilizada para a compra de softwares e outros equipamentos. Comenta que o Secretário Márcio aparece na Câmara quando há projeto da Secretaria de Fazenda para ser votado. Diz que é difícil conversar com o referido secretário, que só responde mensagem de vereador quando quer ou pode. Avalia que seria interessante se o Secretário Márcio explicasse para os vereadores os projetos importantes do Município. Conta que alguns sistemas da Secretaria de Fazenda não funcionam e os munícipes reclamam disso. Pede aos vereadores que aprovelem esse projeto, que recebeu pareceres da Procuradoria e das comissões. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 8/2023**, acima descrito, **foi aprovado** por quinze votos contra um do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Arildo Tomaz Bucker, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Adriano Pereira Verediano, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi, Sandro Dellabella Ferreira e Evandro Miranda; **votou contra:** Leonardo Cleiton Camargo. / **Segue justificativa de voto:** / **Alexandre Andreza Macedo:** — Concorda com a fala do Vereador Diogo de que a Secretaria de Fazenda precisa dar respostas mais rápidas à população, já que tudo fica muito travado lá. Justifica que votou a favor do projeto para que as coisas possam acontecer com mais agilidade naquela pasta. / Posteriormente, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 16/2023 – Brás Zagotto** (Revoga art. 3º da Lei Nº 7558/2018, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES). / **Brás Zagotto (Presidente):** — Esclarece que esse projeto faz alguns ajustes quanto ao percentual de vagas de estagiário na Câmara. Solicita aos vereadores que aprovelem tal matéria. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 16/2023**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto:** / **Brás Zagotto (Presidente):** — Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto. Avisa que, em breve, será aberto um novo processo seletivo para estagiários de nível superior e de ensino médio na Câmara. / Continuando, foi colocado **em discussão o Projeto de Resolução 7/2023 – Brás Zagotto** (Cria Comissão Especial para Análise e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências). / **Brás Zagotto (Presidente):** — Explica que o Regimento Interno da Câmara é antigo e há alguns artigos confrontando com outros; por isso, essa revisão é necessária. Comunica que os membros da comissão já foram escolhidos. / Posto em votação, **o Projeto de Resolução 7/2023**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Seguindo, o Presidente Brás Zagotto registrou a seguinte composição da Comissão Especial para Análise e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal: Efetivos: Sebastião Ary Corrêa – Presidente, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior – Relator e Diogo Pereira Lube – Membro; Suplentes: Sandro Dellabella Ferreira – Presidente, Alexandre Andreza Macedo – Relator e Evandro Miranda –



Membro. / Finalizando, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o nome da Irmã Otília como Cachoeirense Presente Nº 1 de 2023.** / **Brás Zagotto (Presidente):** — Agradece aos vereadores pelo voto favorável à indicação do nome da Irmã Otília para receber esse título, a qual vai representar muito bem o Município na Festa de Cachoeiro. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.